



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Post 07- Telefax (74)3661-4161 - e-mail: cmxx50@yahoo.com.br

ATO Nº 020/2019

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa 2019, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 1.230/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica alterado o QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Ato correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

33903000 – 0100000 – Material de ConsumoR\$ 60.000,00

33903500 – 0100000 – Serviços de ConsultoriaR\$ 9.000,00

33904000 – 0100000 – Serv. De Tec. da Informação e Comunicação – PJ.....R\$ 2.000,00

Total da Unidade:R\$ 71.000,00

Total da Suplementação:R\$ 71.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

01 - CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

0101 - CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

33903400 – 0100000 – Outras Desp. de Pessoal Dec. de TerceirizaçãoR\$ 71.000,00

Total da Unidade:R\$ 71.000,00

Total da Anulação:R\$ 71.000,00

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 02 de Maio de 2019.

MIRLAM DE OLIVEIRA SAMPAIO
Presidente da Câmara